

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – CPL/FASPMPA

PROCESSO Nº 005/2022 – CPL/FASPMPA

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, conforme abaixo:

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de "SEGURO DE AUTOMOVEIS, sendo 5 (cinco), veículos marca CHEVROLET/TIPO SPIN 1.8 AT PREMIER, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS 7 (sete) LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2022, COR BRANCA 4 (quatro) PORTAS, COMBUSTIVEL GASOLINA/ÁLCOOL – FLEX", a fim de atender as necessidades deste FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR- FASPM/PA, conforme ajustes e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 22/03/2022

Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (091) 3344-2070

Belém, 07 de março de 2022.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 767838

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº026/2022-GAB SUBDIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor NILSON CARDOSO BAHIA RG nº15657 CPF nº 379.851.322-87 MF nº 512626601, AUX. ADM DA LOJA DE FARDAMENTO DO FASPM, para atender o social, bem como na utilização de condução para hemodiálise, clínicas, hotéis, aeroportos etc., para que as atividades deste FASPM não venham sofrer soluções de continuidade e também atender as demandas internas do FASPM. Utilizar o adiamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Serv. Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 04 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MÁRCIO CUNHA GOMES – TEN CEL QOPM

Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 767781

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### APOSTILAMENTO

#### Contrato: 009/2021 – CLÍNICA IRMÃOS SAMPAIO LTDA – CONCEPT SAÚDE.

Objeto: Alteração da Conta Bancária da empresa.

Data de Assinatura: 04/03/2022

Contratada: CLÍNICA IRMÃOS SAMPAIO LTDA – CONCEPT SAÚDE

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 767935

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará torna público que realizará a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório RDC Eletrônico nº 010/2021, Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO OPERACIONAL E ACOMODAÇÕES DO COMANDO GERAL. Motivo: em decorrência de fato superveniente, devido à instabilidade no sistema comprasnet, de gerência

do Ministério da Economia, módulo RDC-Eletrônico, o que inviabiliza a operacionalização do certame, detectado pelo CBMPA no início de fevereiro de 2022 e, até esta data sem previsão de retorno à normalidade.

Belém-Pará, 07 de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 767956

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará torna público que realizará a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório RDC Eletrônico nº 009/2021, Objeto: CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO E NOVA GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL. Motivo: em decorrência de fato superveniente, devido à instabilidade no sistema comprasnet, de gerência do Ministério da Economia, módulo RDC-Eletrônico, o que inviabiliza a operacionalização do certame, detectado pelo CBMPA no início de fevereiro de 2022 e, até esta data sem previsão de retorno à normalidade.

Belém-Pará, 07 de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 767953

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 28/2022-DGPC/PA/DA BELÉM-PA, 03 DE MARÇO DE 2022.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2022/16760, originado por Ofício nº 179/2021-DIME/PC-PA, DE 29/12/2021, em que a Delegada Deisy Ney Ramos de Castro Lemos, Diretora de Informática, Manutenção e Estatística - DIME, reporta-se à Diretoria de Administração, relatando que a empresa C2A Serviços em Tecnologia da Informática - EIRELI foi notificada dia 17/12/2021, pelo inadimplemento do Contrato nº 090/2021-PC/PA, no entanto não apresentou as devidas justificativas; CONSIDERANDO os termos da Notificação, fl. 02, encaminhada à contratada, informando quanto à inexecução parcial do Contrato nº 090/2021-PC/PA;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 090/2021-PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.139/0001-93, estabelecida na Avenida Gentil Bittencourt, nº 554-A, bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-340, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão (Outsourcing), decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2021, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, 19/08/2021;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação Jurídica Nº 038/2022-CONJUR, que sugere a instauração de Processo Administrativo, respeitando o devido processo legal, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa à empresa contratada, a fim de verificar possível descumprimento contratual, bem como, aplicação da penalidade cabível;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 12/2022-GAB/DA/PC-PA, de 13/01/2022, expedido pelo Delegado Marcos Fabiano A. de Souza, Diretor de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, que informa a necessidade de confecção de Portaria para instauração de Comissão de Processo Administrativo, com o objetivo de apurar a motivação e responsabilidades quanto à inexecução do Contrato nº 090/2021-PC/PA, firmado com a empresa C2A Serviços em Tecnologia da Informática - EIRELI; CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes, e artigos 86 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais,

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, responsabilidades, pelo fato acima narrado;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão que irá apurar motivação e responsabilidades quanto ao inadimplemento contratual acima narrado:

- MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253 - Presidente da Comissão do Processo Administrativo;
- ELZA LISBOA FRANCÉS - Assistente Administrativo, matrícula nº 5209242 - Membro;
- DÉBORA EMMYLLY DE OLIVEIRA ARRUDA - Coordenadora de Assuntos Jurídicos II - matrícula nº 5956144 - Membro;
- III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 768398